



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 021/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que a próxima reunião ordinária desta Casa está marcada para o dia 25 de maio do Corrente;

CONSIDERANDO, que no período de 25/05/2015 a 28/05/2015 será realizada em Brasília a XVIII Marcha em defesa dos Municípios, onde o Senhor Presidente e mais 04 (quatro) vereadores se farão presente;

CONSIDERANDO, que na reunião ordinária do dia 25/05/2015 não haverá quorum para realização da mesma;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica antecipada a data de realização da próxima reunião ordinária, para o dia e hora que menciona:

I – Dia **29 (vinte e nove)** de maio de 2015 – sexta-feira, às 18:00 (dezoito) horas;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 13 de maio de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara